

DESPACHO 44/2025-2026

Designação da Responsável pelo Cumprimento Normativo

Nos termos do disposto no n.º 2 do ponto 2.2 do Programa de Cumprimento Normativo e Prevenção da Corrupção do Agrupamento de Escolas da Trafaria, determino o seguinte:

1. Designação

É designada como Responsável pelo Cumprimento Normativo a Subdiretora:

Nádia Filipa da Costa Lopes

2. Competências

Compete-lhe, designadamente:

- a) Acompanhar a execução do Programa;
- b) Promover a sua implementação operacional;
- c) Coordenar a monitorização e avaliação;
- d) Elaborar o relatório anual;
- e) Propor medidas de melhoria.

3. Supervisão

A presente designação não prejudica a responsabilidade global do Diretor.

4. Entrada em vigor

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Trafaria, 26 de março de 2026

O Diretor

Sandro Batista Gonçalves